

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO RESULTADO FINAL

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III E ASSISTENTE TÉCNICO III FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO E TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA E SESC ITUMBIARA DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO № 085/2022

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o **resultado final** do processo seletivo para o cargo de **Assessor Técnico III – Bibliotecário Itumbiara** e **Assistente Técnico III - Técnico de Áudio e Vídeo**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Para o cargo/função: Assessor Técnico III – Bibliotecário Itumbiara código 85.14.03, o candidato citado em negrito, deverá enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 085/2022, , com prazo de 1 (um) dia útil da convocação a partir desta publicação, para o e-mail recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br, informando no campo assunto: Documentação – Descritivo 085/2022 – [Nome do candidato].

Para o cargo/função: Assistente Técnico III - Técnico de Áudio e Vídeo Goiânia código 85.14.01, o candidato citados em negrito, deverá comparecer à unidade do Senac Administração Regional, endereço: R. 31-A, 43 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 27/10/2022 às 14:30h para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 085/2022.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail **recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br** com prazo de 1 (um) dia útil da convocação a partir desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 085/2022 – [Nome do candidato].**

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III	
FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO - CÓDIGO: 85.14.03 LOTAÇÃO: SESC ITUMBIARA	
CLASSIFICADOS	
1°	Larissa Rosa de Oliveira
2°	Glenda Rany Máximo de Souza
3°	Waldilene Lima de Melo

	CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO III	
	FUNÇÃO: TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO CÓDIGO: 85.14.01 LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA	
CLASSIFICADOS		
1°	Davi Martins dos Santos	
2°	Cristiano Alves Silva	
3°	Frederico Gomes de Melo	
4°	Henrique Rodrigues Bueno Fernandes	
5°	Natanael Freitas dos Santos	





E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

- 9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o (s) cargo (s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga (s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.
- 13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.
- 13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 26 de outubro de 2022. Seção de Recrutamento e Seleção - Integração Gerência de Gestão de Pessoas